



DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL - PI

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – SEBASTIÃO LEAL - PI

OBJETO: ANÁLISE DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071/2023

PARECER JURÍDICO

A Comissão Permanente de Licitação, requereu a esta Assessoria Jurídica, PARECER JURÍDICO à cerca da legalidade autuada no Processo Administrativo nº 071/2023, na Inexigibilidade nº 022/2023, cujo objeto é a Contratação de Escritório de Advocacia para que patrocine demanda judicial visando a recuperação dos valores não repassados corretamente do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação, por repercussão de insolvência do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, em todos os graus de jurisdição.

Verifico que é possível a realização da contratação do escritório de advocacia para realizar ações específicas não estipuladas em outros contratos de assessoria jurídicas previamente contratadas, conforme determina a lei de licitações, senão vejamos:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

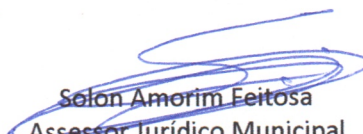
CONCLUSÃO

Por todo o exposto, essa assessoria jurídica entende que é possível a realização de contratação do escritório de advocacia, bem como dá legalidade ao processo de inexigibilidade nº 022/2023, por fundamento do inciso II do Art. 25 da Lei de Licitações.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Sebastião Leal - PI, 12 de setembro de 2023


Solon Amorim Feitosa
Assessor Jurídico Municipal
OAB/PI 19515, Portaria 074/2020



Faint header text, possibly containing a date or reference number.

Main body of faint text, likely the start of a letter or document.

Section header or title in the middle of the page.

First major paragraph of faint text.

Second major paragraph of faint text.

Third major paragraph of faint text.

Fourth major paragraph of faint text.

Section header or title at the bottom of the main text.

Final paragraph of faint text.

Text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

Text at the very bottom of the page, possibly a date or reference.

